

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Resolução CMDCA nº 189/2013

Dispõe sobre a constituição de Comissão Eleitoral para eleição das Organizações Representativas da População – Gestão 2014/2016

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, usando de suas atribuições legais, em especial o disposto no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.159, de 10 de outubro de 2011,

Resolve:

Art. 1º - Constituir Comissão Eleitoral para realizar a eleição das Organizações Representativas da População – Gestão 2014/2016, com os seguintes componentes:

Rosimeire Aparecida Mantovan
Camila Gomes Quinonero
Nancy Carneiro Akao
Ilda Batista Dias

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 27/12/2013.

São Bernardo do Campo, 08 de janeiro de 2014.

Ilda Batista Dias
Coordenadora do CMDCA/SBC